

**PARTWORK Auditores Independentes**  
**Independent Member GGI | Geneva Group**  
**International**  
Av. Paes de Barros, 3.141  
| Mooca | São Paulo | Brasil

T +55 11 3384.7479  
www.partwork.com.br

24/Outubro/2014

**Ao: Conselho Federal de Psicologia**  
**Ref.: Relatório nº 00102-2014 - Ofício nº 1205-14/DICON**


Prezados senhores,

Pela presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S<sup>ª</sup>, nosso relatório final complementares aos Relatórios nº 00014-2014 e 00062-2014, sobre os trabalhos realizados no mês corrente, relativos à Revisão dos Procedimentos Contábeis e Controles Internos aplicados para elaboração das Demonstrações encerradas em 31/12/2013 do CRP 08.

Em decorrência desses trabalhos apresentamos em anexo nossos comentários precedidos e recomendações específicas sobre a respostas do CRP 08.

Atenciosamente

  
Elaine Lério da Silva de Luca Gonçalves – Partner

  
Welson Ricardo Cavalcante de Melo – Acting Partner

08 - CRP-PR - JURISDIÇÃO NO  
ESTADO DO Paraná

31 de dezembro de 2013

## Revisão dos procedimentos contábeis e de controles internos das demonstrações encerradas em 31/12/2013

### Introdução

Efetuamos a revisão dos procedimentos contábeis e de controles internos aplicados na elaboração das demonstrações contábeis para avaliar se são suficientes para gerar a situação patrimonial e de resultado que deve ser retratada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Trabalhos desenvolvidos

#### Follow-Up

Aspectos mencionados nos relatórios anteriores que foram regularizados através de justificativas e documentação comprobatória que foram objetos de regularização pela Entidade e outros que permanecem pendentes de regularização.

- Parecer dos auditores independentes nº 0062-2014 emitido em 07 de Julho de 2014.
- Relatório de Revisão dos Procedimentos Contábeis e Controles Internos nº 0014-2014 emitido em 07 de Julho de 2014.

Sumário dos assuntos contábeis e Pontos de melhorias nos controles internos identificados

Follow-up do Relatório 0014/2014 - Pontos Regularizados

**1. Manter atualizado e arquivado o cartão de assinaturas junto às instituições financeiras**

A relação de procuradores autorizados a movimentar contas correntes da auditada não foi apresentado até o termino de nossos exames. Segundo informações do pessoal interno, o cartão de assinatura encontra-se em poder das instituições financeiras, onde a auditada não mantém cópias das atualizações dos procuradores autorizados (Tesoureiros) a movimentar as contas correntes.

A manutenção de tal procedimento poderá expor a Auditada a movimentações indevidas de suas operações por pessoas não autorizadas.

**Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 1**

*Comentários da PWA Auditores: Consideramos aplicável a Ata de Posse do XI Plenário e XII Plenário. No entanto, como medida de controle interno, recomenda-se a adoção de assinatura digitalizada, possibilitando a conferência da Solicitação de Pagamento e a consequente aprovação para pagamento. Esta sistemática pode dinamizar o processo e dar maior confiabilidade às operações.*

**2. Implantar manual de normas e procedimentos internos na área de cobrança**

Atualmente o departamento de cobrança não dispõe de um manual de normas e procedimentos operacionais e de controles internos.

O manual é importante e constitui em instrumento efetivo para redução de custos e das dúvidas no tocante a operacionalização dos processos do CRP-08, em eventuais rotatividades de empregados e falta de treinamento para a realização das rotinas diárias. A estruturação de um manual de procedimentos padronizado deve documentar, de forma detalhada e de fácil compreensão, o conjunto de rotinas, procedimentos e formulários, em vigor.

Essa documentação deve abranger representações gráficas, esclarecidas por comentários descritivos a respeito do funcionamento das áreas administrativas e a definição de metas estabelecidas e conter:

- o organograma da CRP-08 com clara definição do grau de responsabilidade e autoridade das funções;
- descrição das atividades a serem desenvolvidas até o nível de seção;
- indicação dos relatórios e da natureza das informações a serem produzidas por cada setor para uso dos diretores e dos funcionários graduados no desempenho de suas funções;
- especificação das datas-limite para a apresentação de tais relatórios e informações;
- definição das principais diretrizes contábeis e da função de todas as contas constantes do plano de contas, abrangendo inclusive as normas básicas de controle;
- codificação de modo a permitir uma rápida localização dos diversos assuntos e possibilitar recebimento de novas inserções à medida em que forem se desenvolvendo os controles internos e os procedimentos contábeis;

Recomendamos conter, em cada capítulo, uma breve descrição da natureza da operação, dos controles internos a serem obedecidos, dos procedimentos contábeis a serem adotados e a indicação

dos tipos de relatórios e a natureza das informações a serem produzidas e fixação de período/datas para elaboração dessas informações

**Comentários da Auditoria:** *Risco alto. Os procedimentos de cobrança, visam o controle sobre os valores de anuidades, multas de infrações, eleições até o encerramento de cada exercício determinando a política dos valores acrescidos em atualização monetária, que encontram-se em aberto, em cobrança administrativa e Dívida Ativa.*

**Comentários da administração do CRP.08:** Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 3

***Comentários da PWA Auditores:*** *Consideramos aplicável a justificativa e documentação apresentada. Nossa sugestão com base nos procedimentos adotados, monitorar e aperfeiçoar o sistema de controle interno o desempenho com base nos principais controles, processos e normativos existentes na Entidade, buscando coerência com a realidade vivenciada.*

**3. Instituir arquivo especial para guarda dos processos de compras de bens do ativo imobilizado**

Em razão da utilização do bem, por um período elevado de tempo, é aconselhável que sua documentação suporte seja guardada em arquivo especial, independente do arquivo geral da contabilidade, sob a responsabilidade do funcionário encarregado da elaboração das fichas de controle.

**Comentários da Auditoria:** *Risco médio. Recomendamos a verificação do procedimento adotado a fim de possibilitar a correta apresentação das demonstrações contábeis.*

**Comentários da administração do CRP.08:** Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 7

***Comentários da PWA Auditores:*** *Consideramos aplicável a justificativa apresentada.*

Súmano dos assuntos contábeis e Pontos de melhorias nos controles internos identificados

Follow-up do Relatório 0014/2014 - Pontos Pendentes de Regularização

**1. Credores a curto prazo – Divergência entre saldo contábil x relatório financeiro**

Efetuamos o cruzamento entre o saldo contábil com o relatórios suportes, onde nossos dectaram as divergências passíveis de conciliação até o encerramento de nossos exames:

Confronto saldo contábil x relatório financeiro					
Código	Descrição	Contabil	Financeiro	V R\$	V %
1123102	Dívida Ativa Executiva	204.901	318.882	(113.981)	-36%
<b>Total</b>		<b>204.901</b>	<b>318.882</b>	<b>(113.981)</b>	<b>-36%</b>

A Auditada possui contas a receber de diversas e efetua o registro da movimentação em apenas uma conta contábil.

Com isso, o saldo da dívida ativa, não são apresentados de forma analítica, e sim com um total. Desta forma, sugerimos que a Entidade revise e efetue a segregação das contas contábeis, conforme detalhamos:

- ✓ Dívida Ativa Exercício Atual – do exercício correspondente;
- ✓ Dívida Ativa Exercício Anteriores – do exercício anteriores;

Recomendamos que seja verificada, junto ao departamento de cobrança, a posição atual sobre as providências de cobrança adotadas em relação às pendências citadas com base nos pareceres jurídicos, e que se inclua a menção sobre a forma de cobrança das anuidades já vencidas, visando à melhoria dos controles internos da Entidade. Cumpre esclarecer, que para a contabilidade, a recomendação viabiliza garantir a exatidão das informações, o total da posição deve ser comparado com o saldo da conta de controle do razão geral, e os itens componentes de cada saldo devem ser conferidos com os registros subsidiários. As diferenças encontradas devem ser investigadas e explicadas satisfatoriamente. No caso de ocorrerem diferenças não explicadas satisfatoriamente, o fato deve ser levado ao conhecimento do CFP. Recomendamos que seja elaborada a composição analítica das anuidades a receber saldos a receber, a fim de suportar o saldo contábil na data base das demonstrações contábeis.

**Comentários da Auditoria:** *Risco alto. Opinião do parecer com ressalva, sobre os controles existentes. Durante nossos exames, apresentados os controles elaborados por razão contábil. Entendemos que para melhoria, o setor responsável pela cobrança deverá encaminhar ao setor responsável pela contabilidade, relatórios mensais (sistema financeiro), contendo a movimentação em cobrança para registro das anuidades a receber do exercício atual e exercícios anteriores visando o controle sobre os valores de anuidades, multas de infrações, eleições até o encerramento de cada exercício determinando a política dos valores acrescidos em atualização monetária, que encontram-se em aberto, em cobrança administrativa e Dívida Ativa, respeitando o Regime da Competência para escrituração e reconhecimento das receitas, pertencentes ao exercício financeiro.*

**Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 2**

*Comentários da PWA Auditores: Conforme mensurado acima, entendemos que a Entidade deverá justificar a diferença apontada de forma analítica, através de conciliação contábil entre o relatório financeiro x contabilidade. As conciliações contábeis constituem-se em excelente controle gerencial e contábil, permitindo que as demonstrações contábeis estejam devidamente apresentadas e que sejam tomadas medidas para regularização das diferenças. Por fim, Este procedimento pode ser regularizado com a criação de boletins de conciliação contábil onde constam itens contabilizados e não reconhecidos nos relatórios financeiros e de controle, bem como itens reconhecidos nos relatórios financeiros e de controle e não contabilizados.*

**2. Estoque de Almoarifados**

A auditada não apresentou a relação dos estoques de almoxarifado valorizados que suportem o saldo contábil apresentado na data em 31/12/2013 no montante de R\$ 229.156. Cumpre esclarecer, que o inventário físico dos materiais existentes em almoxarifado não foi realizado até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

**Comentários da Auditoria:** *Risco alto. Recomendamos que seja providenciada uma programação de inventários, proporcionando suporte para as quantidades existentes nos estoques, na data-base das demonstrações contábeis.*

**Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 4**

*Comentários da PWA Auditores: Não observamos a publicação em nota explicativa como "Eventos Subsequentes", sobre a regularização em 2014.*

**3. Ativo imobilizado – Ausência de depreciação**

A auditada não possui controle patrimonial analítico adequado para os bens componentes do ativo imobilizado que em 31 de dezembro de 2013 totalizava o montante de R\$ 3.483.362. Deste montante, R\$ 2.822.000,00 são relativos ao imóvel sede, onde a entidade não registrou depreciação acumulada sobre os bens no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. A depreciação deve ser revisada anualmente de acordo com a vida útil do bem. Dessa forma, não foi possível através de procedimentos adicionais de auditoria concluir quanto a existência e valorização dos respectivos bens componentes do ativo imobilizado, bem como o saldo de depreciação acumulada e seus respectivos reflexos no resultado do exercício.

A administração da Entidade, não vem registrando a os cálculos da depreciação, incorridos no exercício de 2013, dos bens que compõem o ativo imobilizado em desacordo, a NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.  
NBC T 16.9 – Depreciação, amortização e exaustão

*"Depreciação: a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência".*

*"Valor depreciável, amortizável e exaurível: o valor original de um ativo deduzido do seu valor residual".*

*"Os métodos de depreciação, amortização e exaustão devem ser compatíveis com a vida útil econômica do ativo e aplicados uniformemente".*

*"A depreciação de bens imóveis deve ser calculada com base, exclusivamente, no custo de construção, deduzido o valor dos terrenos".*

As demonstrações contábeis devem divulgar, para cada classe de imobilizado, em nota explicativa:

- a) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada;
- b) o valor contábil bruto e a depreciação, a amortização e a exaustão acumuladas no início e no fim do período;
- c) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados;

**Comentários da Auditoria: Risco alto.** Recomendamos a verificação do procedimento adotado a fim de possibilitar a correta apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas brasileiras aplicadas no setor público.

#### **Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 4**

**Comentários da PWA Auditores:** A norma NBC T 16.9 estabelece os critérios de mensuração e reconhecimento do imobilizado, além dos métodos de depreciação, amortização e ainda trata da divulgação em notas explicativas. Esta norma estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da perda do valor de custo do ativo imobilizado, de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010. A adequação citada sobre NBCASP, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, condiz na adequação do Plano de Contas e não efetivamente, do cálculo da Depreciação para o exercício de 2014. Face ao exposto, Não observamos a divulgação por parte da Entidade em nota explicativa em "Eventos Subsequentes", sobre a regularização em 2014.

#### **4. Ativo imobilizado – Ausência de controle individual de bens**

A Entidade não possui controle patrimonial analítico adequado para os bens componentes do ativo imobilizado que em 31 de dezembro de 2013 totalizava o montante de R\$ 3.483.362.

Dessa forma, não foi possível através de procedimentos adicionais de auditoria concluir quanto a existência e valorização dos respectivos bens componentes do ativo imobilizado, bem como o saldo de depreciação acumulada e seus respectivos reflexos no resultado do exercício.

#### **Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 6**

**Comentários da PWA Auditores:** O relatório apresentado não demonstrado de forma analítica elaboração de registros para cada bem que contenham dados, tais como: (i) detalhes dos comprovantes de aquisição; (ii) taxa de depreciação; (iii) classificação contábil; (iv) localização/centro de custo; (v) valor residual; (vi) valor atual de mercado; (vii) tempo para uso. Além disso, manter adequado controle físico x contábil sobre os bens do ativo imobilizado. Este tipo de controle possibilita à administração da Entidade manter um acompanhamento mais rigoroso e detalhado de seus bens.



Face ao exposto, Não observamos a divulgação por parte da Entidade em nota explicativa em "Eventos Subsequentes", sobre a regularização em 2014.

#### 5. Entidades públicas devedoras – Diferença

Ao confrontarmos a posição do balancete em 31/12/2013 os devedores da entidade (CFP), constatamos as seguintes divergências:

ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS		
Código	Descrição	dez-13
2.1.5.6.1.01	Conselho Federal de Psicologia - Fundo de Seções	44.548
Total passivo circulante		44.548
Balancete CFP - 1.1.3.3.2.08		8.885
Diferença		(35.658)

**Comentários da Auditoria: Risco médio.** Recomendamos a verificação do ocorrido afim de que os saldos contábeis estejam suportados por confirmação de saldos (circularização), bem como a explicação regularização das diferenças apontadas na data base em 31/12/2013.

**Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 9**

**Comentários da PWA Auditores:** Neste sentido, nossa recomendação estabelece em melhorar a comunicação entre o Conselho Regional de Psicologia x Conselho Federal de Psicologia.

#### 6. Receitas a apropriar – ausência de relatório financeiro

Constatamos que a auditada mantém registrada no passivo circulante, o montante de R\$ 150.226,43 referente as anuidades a receber em período subsequente.

**Comentários da Auditoria: Risco alto.** Recomendamos a verificação do procedimento adotado a fim de possibilitar a correta apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas brasileiras aplicadas no setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000). Dessa forma, não foi possível através de procedimentos adicionais de auditoria concluir quanto a existência e valorização dos respectivos valores das anuidades a receber, bem como, a provisão do saldo contábil no balanço do CFP decorrente ao repasse de fundos de seções, cota parte e revista. Os registros efetuados utilizados como a captação de recursos de antecipação de receitas, sobre os recebimentos de anuidades por parte da Entidade e, posteriormente transferidos ao Conselho Federal, não é permitido segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

**Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 10**

**Comentários da PWA Auditores:** Em nosso entendimento conforme explicado anteriormente, os registros efetuados utilizados como a captação de recursos de antecipação de receitas, sobre os recebimentos de anuidades por parte da Entidade e, posteriormente transferidos ao Conselho Federal, não é permitido segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

### 7. Cota Parte devida ao CFP – Diferença

Ao confrontarmos a posição do balancete em 31/12/2013 com os registros da Cota Parte, Cota Revista e Fundo de Seções devedores da auditada (CFP), constatamos as seguintes divergências:

Receitas Orçamentárias	Previsão Atualizada CFP	Receitas Realizadas CFP	Balancete CRP	Diferença
<b>COTA PARTE</b>	R\$ 975.038,89	R\$ 1.032.932,50	R\$ 982.998,28	R\$ 49.934,22
CRP - 8ª Região - Paraná	R\$ 975.038,89	R\$ 1.032.932,50	R\$ 982.998,28	R\$ 49.934,22
<b>COTA REVISTA</b>	R\$ 243.759,72	R\$ 255.815,10	R\$ 245.750,43	R\$ 10.064,67
CRP - 8ª Região - Paraná	R\$ 243.759,72	R\$ 255.815,10	R\$ 245.750,43	R\$ 10.064,67
<b>FUNDO DE SEÇÕES</b>	R\$ 60.384,90	R\$ 26.107,10	R\$ 56.017,07	R\$ 29.909,97
CRP - 8ª Região - Paraná	R\$ 60.384,90	R\$ 26.107,10	R\$ 56.017,07	R\$ 29.909,97

**Comentários da Auditoria:** *Risco alto. Recomendamos a verificação do ocorrido afim de que os saldos contábeis estejam suportados por confirmação de saldos (circularização), bem como a explicação regularização das diferenças apontadas na data base em 31/12/2013 além da divulgação em nota explicativa.*

**Comentários da administração do CRP 08:** *Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 10*

**Comentários da PWA Auditores:** *Neste sentido, nossa recomendação estabelece em melhorar a comunicação entre o Conselho Regional de Psicologia x Conselho Federal de Psicologia. Os procedimentos de circularização, foi solicitado antes de iniciarmos os exames, conforme carta de solicitação de documentos. Recomenda-se a conciliação contábil dos saldos em abertos e posteriormente repassado ao CFP, analisando as divergências representativas.*

Observações para melhoria de controles

Follow-up do Relatório 0014/2014 - Pontos Regularizados

**1. Implantar manual normas e procedimentos na área do pessoal**

As normas e procedimentos relacionadas à contratação, treinamento, desenvolvimento e desligamento de pessoal, bem como análise de cargos e salários, são importantes para atingir os seguintes objetivos:

- propiciar condições para o desenvolvimento profissional adequado;
- avaliar o desempenho dos funcionários, procurando enquadrá-los em funções e posições adequadas e
- adequar-se ao mercado no tocante a cargos e salários visando diminuir a rotatividade de funcionários e concursos públicos.

**Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 4 – respostas sobre as observações para melhoria de controles.**

*Comentários da PWA Auditores: Consideramos aplicável a justificativa apresentada.*

**2. Manual do empregado**

A auditada não possui um manual formalizado que consolide as políticas relacionadas às relações com o empregado.

Conseqüentemente, benefícios e condições empregatícias e as expectativas da Gerência são comunicadas verbalmente aos empregados.

A ausência de um manual formalizado poderá acarretar em processos para a auditada movidos por empregados que questionam os "os benefícios prometidos".

Recomendamos que seja elaborado um manual sobre as políticas da auditada com o objetivo de evitar futuros questionamentos judiciais pelos empregados.

**Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 5 – respostas sobre as observações para melhoria de controles.**

*Comentários da PWA Auditores: Consideramos aplicável a justificativa apresentada.*

**3. Avaliar periodicamente o desempenho dos funcionários**

Não existem critérios definidos para avaliação do desempenho dos funcionários.

Entendemos que essa avaliação é de grande importância para o acompanhamento do desenvolvimento das áreas, dos profissionais e dos resultados positivos que a entidade pode obter, tais como redução de custos e melhoria dos controles internos.

Assim recomendamos que seja adotada uma avaliação formal e periódica, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade dos trabalhos.

**Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 5 – respostas sobre as observações para melhoria de controles.**

*Comentários da PWA Auditores: Consideramos aplicável a justificativa apresentada.*

#### **4. Implantar política de cargos e salários**

Constatamos a inexistência de critérios formalizados que permitam de forma adequada definir com qual parâmetros foram utilizados do salário de cada um dos funcionários da auditada.

**Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 6 – respostas sobre as observações para melhoria de controles.**

*Comentários da PWA Auditores: Consideramos aplicável a justificativa apresentada.*

Observações para melhoria de controles

Follow-up do Relatório 0014/2014 - Pontos Pendentes de Regularização

## 1. Revisão periódica de Controles Internos

A Gerência do CRP (Conselho Regional de Psicologia) é responsável por projetar, implementar e monitorar o sistema de controles internos.

Revisões somente são executadas de forma improvisada.

Qualquer sistema, independentemente de sua solidez fundamental, pode deteriorar se não revisado periodicamente. O sistema de controles internos deve ser continuamente monitorado para determinar se:

- a) as políticas e procedimentos estabelecidos estão sendo executados corretamente;
- b) mudanças nas condições operacionais tornaram os procedimentos incômodos, obsoletos ou inadequados; e
- c) medidas corretivas eficazes são prontamente tomadas quando falhas no sistema aparecerem.

Recomendamos que o CRP (Conselho Regional de Psicologia) nomeie pessoal apropriado para revisar a contabilidade e controles administrativos, o que inclui sistemas e procedimentos para fornecer segregação apropriada de tarefas. Essas revisões ajudarão a assegurar a proteção de ativos e o recebimento de dados financeiros materialmente precisos e confiáveis.

**Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 1 – respostas sobre as observações para melhoria de controles.**

*Comentários da PWA Auditores: Conforme justificativa do CRP 08, a Administração entende que os controles internos são fundamentais para o cumprimento de seu objetivo bem como a salvaguarda dos ativos da Entidade. No entanto, para fortalecer essa estrutura, nossa recomendação determina na realização de metodologia com foco de resultados mensais ou semestrais, apontando as importantes falhas de controles internos ou descumprimentos de normas legais que devam ser relatados e posteriormente, repassados ao Conselho Federal para ciência e comentários sobre correções preventivas/corretivas, além disso, como instrumento para divulgação no relatório de prestação de contas durante o exercício exigido, como ferramenta essencial de transparência sobre a Entidade. Esclarecemos ainda que a Administração é responsável pela elaboração de relatório e controles pelos controles internos. As informações em seu ambiente de controle, deverá obter informações relevantes devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas, suficiente para permitir aos gestores tomar decisões apropriadas. A Responsabilidade dos auditores independentes quando contratados, refere-se exclusivamente em expressar uma opinião sobre os controles internos existentes e as demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Salientamos que o relatório de Gestão da Prestação de Contas do Exercício de 2013, não apresenta análises sobre a avaliação realizada nos controles, processos e normativos existentes do CRP – 08, divulgando a coerência com a realidade evidenciada. É importante destacar que com base em entendimento desta corte de contas "Controle interno é o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a*

*conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançadas" (IN TCU N.º 63/2010).*

## **2. Proceder adequada segregação de funções**

A organização e a segregação de funções, maneira pela qual a administração delega autoridade e responsabilidades, devem constituir-se em elementos efetivos de controle.

Um dos mais importantes princípios de controles internos estabelece que as funções devem ser atribuídas às pessoas de modo que nenhuma delas possa controlar isoladamente todas as fases de processamento de uma transação, sendo assim, apresentamos casos onde esse princípio não foi plenamente atendido:

- o responsável pelo contas a receber (anuidades) também controla o contas a pagar;
- a responsável pela confecção da folha de pagamento, tem autonomia para efetuar inclusões, exclusões, alterações e conferência dos cálculos.

Uma adequada segregação de funções estabelece o aumento da efetividade dos controles preventivos e detectivos quanto a erros ou omissões.

**Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 2 – respostas sobre as observações para melhoria de controles.**

*Comentários da PWA Auditores: Não observamos relatórios ou divulgações específicas sobre a existência adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do CRP – 08 na prestação de contas do exercício de 2013. Nossa recomendação, determina as instruções operacionais padronizados em documentos formais para revisão do Conselho Federal de Psicologia. Uma análise do risco potencial de erros e a conversão fraudulenta de ativos podem justificar a segregação de funções necessário em criar controles por parte da administração baseados em supervisão das tarefas.*

## **3. Solicitar aos advogados do CRP 08 para prepararem relatórios periódicos (mensais) sobre a situação das anuidades em atraso, dívida ativa administrativa e executiva em atraso, bem como sobre as correspondentes medidas judiciais adotadas**

A preparação desses relatórios possibilitaria à administração e ao setor de cobrança o acompanhamento das providências tomadas relativas à inadimplência e a estimativa dos prejuízos que poderão advir quando da realização final dos créditos da auditada, base para a constituição da necessária provisão.

**Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 3 – respostas sobre as observações para melhoria de controles.**

*Comentários da PWA Auditores: Como procedimento de nosso escopo de auditoria, foram solicitados a carta de circularização aos assessores jurídicos sobre os processos existentes, conforme nossa solicitação de documentos encaminhadas antes do início de nossos exames, no qual contradiz com a indagação da Entidade. Salientamos ainda, segundo detalhado no ITEM 3 – Implantar Manual de Normas e Procedimentos Internos, onde constatamos a justificativa e documentação apresentada*

*neste item, que o mesmo não faz menção sobre as políticas e procedimentos sobre os assessores jurídicos. Salientamos que a Entidade, não divulgou em Nota Explicativa, o andamento dos processos existentes.*

#### **6. Previsão orçamentária para os próximos anos de 2014**

Não recebemos até o encerramento de nossos exames, a previsão orçamentária para os anos de 2014.

Entendemos que a elaboração do fluxo de caixa projetado, tem como objetivo fundamental do planejamento orçamentário é demonstrar a posição em que a Auditada deseja estar situada no futuro. O controle propicia meios para a análise e eventuais futuras correções dos resultados alcançados, mensurados em relação ao que foi previsto.

Para tanto, seria necessária a elaboração de demonstrações financeiras projetadas que apresentariam toda a gama de itens de receitas e despesas (demonstração de resultado), bem como de ativos e passivos. Complementando essas projeções, seria necessário, ainda, o exame das operações em termos de fluxo financeiro, demonstrado pelo orçamento de caixa.

A adoção de orçamentos visa, portanto, colocar à disposição da administração os elementos básicos para a tomada de decisões e propiciar o controle da situação econômico-financeira da auditada a fim de:

- \* reduzir custos financeiros e operacionais, otimizar a captação e aplicação de recursos e
- \* comparar a real rentabilidade do capital investido com a esperada.

A ausência de orçamentos e controles das operações pode ocasionar tomada de decisões inviáveis, com prejuízos financeiros para a auditada.

**Comentários da administração do CRP 08: Justificativa conforme Ofício DIR/3367-14 – Item 8 – respostas sobre as observações para melhoria de controles.**

*Comentários da PWA Auditores: Após a consideração dos dados acima do respectivo ofício, toma-se possível a elaboração do orçamento anual para os próximos anos e do correspondente fluxo de caixa (cash flow); com as diversas alternativas possíveis, para ser submetido à aplicação da alta administração da Entidade. Em consideração aos objetivos dessa recomendação, ressaltamos que o planejamento é um fator vital de competição, otimização dos recursos e antecipação de futuros problemas para permitir a tomada de decisão em tempo hábil.*



PARTWORK  
ASSOCIADOS



A GLOBAL ALLIANCE OF  
INDEPENDENT PROFESSIONAL FIRMS

## CONCLUSÃO

Entendemos que o controle precisa ser melhorado para atender às necessidades dos órgãos reguladores da Entidade, sendo que os mesmos pontos levantados no relatório anterior ainda permanecem passível de regularização. Acreditamos que que é necessário dar apoio irrestrito a gestão administrativa, financeira e contábil, com o maior rigor possível para facilitar a apropriação dos controles existentes.

Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados a revisão do processo original de Prestação de Contas do Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região e justificativas sobre o Relatório dos Auditores Independentes nº 0062/2014 e Relatório dos Procedimentos Contábeis e de Controles Internos nº 0014/2014, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, tanto para fins regulatórios, como para a fiscalização, vinculados aos serviços outorgados.

O parecer dos auditores independentes do exercício atual em 31 de dezembro de 2013, foram auditados por nós, que emitimos relatório emitido nº 0062-2014 datado em 07 de julho de 2014, que conteve "base para opinião adversa", sobre as múltiplas incertezas mencionadas, onde concluímos que nossa opinião, não ocorreu qualquer modificação, onde as justificativas apresentadas, não foram suficientes para a emissão de um relatório substituído ou complementar ao nº 0062-2014.

Nossos procedimentos foram baseados em escopo previamente acordado por V.Sa. É de nosso conhecimento que a transação é baseada principalmente em objetivos estratégicos e que os resultados financeiros históricos não são as bases principais para a tomada de decisão, mas poderiam ser usadas como um elemento para se compreender o negócio e para suas implicações potenciais nos resultados pós-transação.

Cientifique-se de que, sem nosso consentimento prévio por escrito, V.Sa. não poderá fazer circular, fazer menção, ou qualquer outra referência relativa ao relatório ou a sua cópia, parcial ou integral. Em relação ao mencionado anteriormente, V.Sa. poderá fornecer cópias do relatório para seus representantes ou para outros consultores, para uso exclusivo das informações relativas a esta transação, sob a condição de: (a) esta carta ser anexada à frente do relatório no momento de sua divulgação; e (b) qualquer representante ou outro consultor concordar em manter o relatório confidencial.

Neste ato, V.Sa. se compromete a não distribuir este relatório para terceiros sem o pré-consentimento da Partwork Brasil Auditores Independentes Ltda.

Agradecemos a atenção para conosco e nos colocamos ao inteiro dispor para eventuais dúvidas.



**PARTWORK Auditores Independentes**  
**Independent Member GGI | Geneva Group**  
**International**  
Av. Paes de Barros, 3.141  
| Mooca | São Paulo | Brasil

T +55 11 3384.7479  
www.partwork.com.br

07/julho/2014

**Ao: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP**  
**Ofício nº 1205-14/DICON**

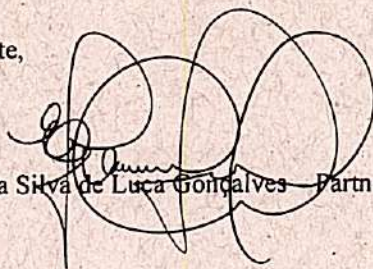
At.: Srs. Conselheiros

**Ref.: Relatório de Asseguração Limitada – RAL nº 0101-2014**

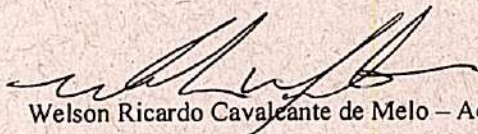
Prezados senhores,

Pela presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S<sup>as</sup>., o Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes do Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Regional de Psicologia – CRP 08.

Atenciosamente,



Elaine Lério da Silva de Luca Gonçalves – Partner



Welson Ricardo Cavaleante de Melo – Acting Partner



**CONSELHO REGIONAL DE  
PSICOLOGIA – 8º REGIÃO  
– CRP-PR**

Relatório de Asseguração Limitada

Em 31 de dezembro de 2013



PARTWORK  
ASSOCIADOS



---

## Índice

Relatório de Asseguração Limitada .....	2
---	---

---

Aos  
Conselheiros do  
**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP**  
Brasília - DF

### **Introdução**

Fomos contratados pelo Conselho Federal de Psicologia, para apresentar nosso relatório de asseguarção limitada sobre os indicadores contidos no Relatório de Prestação de Contas e Balanço Social com base nas Diretrizes do Conselho Regional de Psicologia da Jurisdição do Estado do Paraná – PR – CRP 08. Nossa responsabilidade é o de emitir um relatório de Asseguarção Razoável sobre esse Relatório de Prestação de Contas Anual.

### **Responsabilidade da Administração**

A administração do Conselho Regional de Psicologia – CRP 08, é responsável pela elaboração e apresentação de forma adequada das informações constantes no Relatório Anual de Prestação de Contas e Balanço Social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, de acordo com critérios, premissas e metodologias do Conselho Federal de Psicologia – CFP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir elaboração dessas informações livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos Auditores Independentes**

Nossa responsabilidade é expressar a conclusão sobre os indicadores constantes no Relatório Anual de Prestação de Contas, Sustentabilidade e Balanço Social do Conselho Regional de Psicologia – CRP 08, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, com base no trabalho de asseguarção limitada conduzido de acordo com o Comunicado Técnico do Ibracon (CT) Nº 07/2012, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade e elaborado tomando por base a NBC TO 3000 (Trabalhos de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000, emitida pela Federação Internacional de Contadores, aplicáveis às informações não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que os indicadores do Relatório Anual de Prestação de Contas e Balanço Social do Conselho Regional de Psicologia – CRP 08 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, estão livres de distorções relevantes.

Um trabalho de asseguarção limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 (ISAE 3000) consiste principalmente nas indagações à administração e outros profissionais da Companhia que foram envolvidos na elaboração do Relatório Anual de Prestação de Contas, Sustentabilidade e Balanço Social, assim como pela aplicação de procedimentos analíticos para obter evidências que nos possibilite concluir na forma de asseguarção limitada sobre as informações contidas no Relatório Anual de Prestação de Contas, Sustentabilidade e Balanço Social. Um trabalho de asseguarção limitada requer, também, a execução de procedimentos adicionais, quando o auditor independente toma conhecimento de assuntos que o leve a acreditar que as informações constantes no Relatório Anual de Prestação de Contas, Sustentabilidade e Balanço Social, podem apresentar distorções relevantes.

Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos à compilação e apresentação das informações constantes no Relatório Anual de

Prestação de Contas, Sustentabilidade e Balanço Social de acordo com critérios, premissas e metodologias próprias do Conselho Regional de Psicologia – CRP 08. Os procedimentos compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações quantitativas e qualitativas e os controles internos que serviram de base para a elaboração do Relatório Anual de Prestação de Contas, Sustentabilidade e Balanço Social do Conselho Regional de Psicologia – CRP 08, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013; (b) o entendimento da metodologia de cálculos e dos procedimentos para a preparação e compilação do Relatório Anual de Prestação de Contas, Sustentabilidade e Balanço Social do Conselho Regional de Psicologia – CRP 08, através de testes pela elaboração das informações; (c) aplicação de procedimentos analíticos sobre informações quantitativas e indagações sobre informações qualitativas e sua correlação com os indicadores do Relatório Anual de Prestação de Contas, Sustentabilidade e Balanço Social do Conselho Regional de Psicologia – CRP 08; e (d) confronto dos indicadores de natureza financeira com as demonstrações financeiras e/ou registro contábeis.

Os trabalhos de asseguuração limitada compreenderam, também, a aderência às diretrizes da estrutura de elaboração dos indicadores aplicável à elaboração das informações constantes no Relatório Anual de Prestação de Contas, Sustentabilidade e Balanço Social do Conselho Regional de Psicologia – CRP 08, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Acreditamos que as evidências obtidas em nosso trabalho foram suficientes e apropriadas para fundamentar nossa conclusão na forma limitada.

#### **Alcance e limitações**

Nosso trabalho teve como objetivo a aplicação de procedimentos de asseguuração razoável sobre as informações divulgadas no Relatório Anual de Prestação de Contas do exercício de 2013.

Os procedimentos aplicados não representam um exame de acordo com as normas de auditoria das demonstrações contábeis. Adicionalmente, nosso relatório não proporciona nenhum tipo de asseguuração sobre o alcance de informações futuras (como por exemplo: metas, expectativas, estratégias e projeções) e informações descritivas que são sujeitas a avaliação subjetiva.

#### **Nível de Aplicação**

Aplicamos os procedimentos determinados no Relatório de Prestação de Contas, emitido pelo Conselho Regional de Psicologia da Jurisdição do Estado do Paraná – PR, emitido pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP por meio do Processo nº 500/2014 e complementando pelo Ofício nº 1205-14/DICON-CFP.

A suficiência destes procedimentos é de responsabilidade exclusiva da administração do Conselho Federal de Psicologia.

Como requerido por V.Sas., procedemos a leitura da prestação de contas nº 500/2014 com 388 páginas e nossas observações estão apresentados a seguir:

**Relatório de Gestão ou Relatório Anual da Administração do exercício de 2013**  
**Organoograma do CRP – 08**



PARTWORK  
ASSOCIADOS



---

**Resultado dos procedimentos efetuados: Procedimento não aplicado:** conforme observado na prestação de contas do exercício de 2013, não evidenciamos registrado o Organograma funcional da Entidade.

**Planejamento e Resultados Alcançados: O planejamento Estratégico do CRP-08, visa na divulgação de Atuação.**

**Resultado dos procedimentos efetuados: Procedimento não aplicado:** Não observamos o desempenho financeiro no relatório de gestão do exercício de 2013, através de análises de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Seca (LS) e Liquidez Geral e a apuração do Índice Geral ou Total, afim de demonstrar a atual situação financeira da Entidade.

**Manutenção de Recursos Humanos do período de 01/01/2013 a 31/12/2013**  
Custo global consolidado com manutenção de Recursos Humanos – 1) Salário e Gratificação (R\$); 2) Benefícios (R\$); 3) Encargos trabalhistas (R\$); 4) Total (R\$).

**Indicadores Gerais de RH – Os indicadores demonstram a efetividade da gestão da Entidade**

**Indicador: Turn Over – Cálculo do Índice de rotatividade de pessoal (turn over) é baseado no volume de todas as admissões e demissões de pessoal em relação aos recursos humanos disponíveis na Entidade, dentro de um certo período de tempo, e em termos percentuais;**

**Indicador: Absenteísmo – Calculo da soma dos períodos em que os funcionários se encontram ausentes do trabalho, por motivo de faltas e que são abonadas.**

**Índice de Capacitação em Recursos Humanos – Equivalente ao percentual mínimo de 2% e máximo de 6%, fixados com limites orçamentários para investimento nas capacitações com base na folha de pagamento da Entidade.**

**Indicador de capacitação do funcionário**

**A quantidade média de horas do trabalhador realizadas no período total (em horas) confrontando com média prevista (em horas) de capacitação/pessoa, atendendo as demandas espontâneas da Entidade.**

**Índice Orçamentário da Folha de Pagamento – Determina o percentual estabelecido pela Entidade como parâmetro para cálculo das despesas com salários, encargos sociais e benefícios. A referida porcentagem não poderá ultrapassar do orçamento global da Instituição, no qual deverá ser analisado pelo Administrador Financeiro, viabilizando os parâmetros estabelecidos nas diretrizes nacionais.**

**Centro de referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP: Demonstrativo das prioridades locais, nas competências focadas no ambiente legal, determinado as prioridades locais sobre os serviços oferecidos, com foco na excelência de gestão.**



ISO 9001:2008

PARTWORK  
ASSOCIADOS



**Resultado dos procedimentos efetuados: Procedimento aplicado de forma parcialmente: não sendo especificado em demonstrativo das prioridades locais:**

(i) Estratégia de atuação; (ii) Projeto; 1) Previsto Original; 2) Previsto ajustado; 3) Total Executado; 4) % executada.

**Comissão de Orientação e fiscalização – COF: Demonstrativo anual das atividades realizadas pelos orientadores fiscais.**

**Resultado dos procedimentos efetuados: Procedimento aplicado de forma parcialmente: Ausência de elaboração por indicador (nº) sobre as atividades previstas para 2013, sendo utilizado o total correspondente mensal de janeiro a dezembro de 2013, sobre os resultados alcançados referente as Metas considerando o previsto ajustado, afim de identificar a quantidade métrica e justificativa sobre as variações, quando ocorridas.**

**Licitações: Processos licitatórios em diversas modalidades.**

**Resultado dos procedimentos efetuados: Procedimento não aplicado: Conforme relatório anual do exercício de 2013, foram apresentadas as execuções das despesas por modalidade de licitação, por natureza e elemento da despesa, no entanto, não foram especificados o valor do contrato, valor do aditivo (caso houver) e valor executado. Salientamos ainda a ausência dos valores em resumo, caracterizado por modalidade, conforme demonstramos:**

Valor por modalidade – (i) Modalidade; (ii) Valor estimado ou orçado; (iii) Valor Contrato; Economicidade – (i) Valor estimado; (ii) Valor Contratado; (iii) Apuração da economicidade;

Contratações por classificação empresarial – Histórico das contratações para aquisição de matérias e serviços; (i) EI – Empreendedor Individual; (ii) ME - Microempresa; (iii) EPP – Empresa de Pequeno Porte; (iv) Outros.

**Gestão da Controladoria – Objetivo de apoiar, fortalecer e orientar as demais áreas do Conselho Regional de Psicologia – CRP 08, buscando a melhoria dos processos administrativos internos.**

**Balanco patrimonial comparado - Justificativa das variações e dos limites orçamentários**

**Resultado dos procedimentos efetuados: Procedimento não aplicado: Não observamos a justificativa das variações do balanço (exercício 2013 x 2012), visando transparecer o equilíbrio financeiro com o planejamento das atividades financeiras para envio e orientação do Conselho Federal de Psicologia.**

**Demonstração do Fluxo de Caixa**

**Resultado dos procedimentos efetuados: Procedimento não aplicado: Conforme processo de prestação de contas, o Conselho Regional de Psicologia – CRP 08, não apresentou a Demonstração do Fluxo de Caixa, que são requeridas como parte das informações contábeis mínimas.**







PARTWORK  
ASSOCIADOS

ISO 9001:2008



## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados, descritos neste relatório, exceto quanto aos procedimentos aplicados descritos na seção "Nível de Aplicação", nada chegou a acreditar ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que os indicadores constantes no Relatório de Prestação de Contas e Balanço Social, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o critérios, premissas e metodologias do Conselho Federal de Psicologia – CFP.

## Outros Assuntos

Os procedimentos aplicados em um trabalho de asseguaração limitada são substancialmente menos extensos do que aqueles aplicados em um trabalho de asseguaração que tem por objetivo emitir uma opinião sobre o Relatório Anual de Sustentabilidade e Balanço Social. Consequentemente, apresentamos a seguir, algumas considerações que podem ter efeitos na preparação do Relatório de Prestação de Contas e Balanço Social, para os próximos exercícios, com base nas diretrizes do GRI, Versão 3.1, nível A.

Um dos critérios de avaliação mais conhecidos e aplicáveis aos relatórios de sustentabilidade é o GRI – *Global Reporting Initiative*, cuja principal proposta é desenvolver e disseminar globalmente diretrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade (*Sustainability Reporting Guidelines*), para uso voluntário por organizações que queiram relatar as dimensões econômicas, sociais e ambientais de suas atividades, produtos e serviços. O GRI é reconhecido como uma base geralmente aceita para preparação dos relatórios de sustentabilidade, porém, podem existir outros critérios de avaliação, como por exemplo, o Código de Conduta Global. As diretrizes também descrevem que um dos objetivos de um desenvolvimento sustentável é atender as necessidades do presente sem comprometer a habilidade que as gerações futuras terão para atingir as suas próprias necessidades. A Entidade poderá estudar a possibilidade de aplicação para os próximos exercícios. Nossa conclusão não contém considerações e ressalva sobre a não aplicação deste assunto.

Considerando que os procedimentos descritos nos parágrafos acima não se constituem em um trabalho de auditoria, conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil, não expressamos qualquer asseguaração sobre a prestação de contas do Conselho Regional de Psicologia – CRP 08 em 31 de dezembro de 2013. A administração entende que os controles internos são fundamentais para o cumprimento de seu objetivo como a salvaguarda dos ativos do Conselho Regional de Psicologia – CRP 08, para tanto no decorrer dos anos tem procurado fortalecer essa estrutura, com os estabelecimentos de normativos, sistemas, pessoal, entre outros. A auditoria das demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2013, no qual emitidos o parecer com opinião adversa, seguindo os procedimentos de auditoria em conformidade com as NBCs TA 580 e 705 emitido em 07 de julho de 2014 e Carta Comentário sobre Revisão dos Procedimentos Contábeis e controles internos nº 0014/2014 emitido em 07 de julho de 2014. Com base no exposto, o Conselho Regional de Psicologia – CRP 08, através ofício DIR/3367-14 datado em 02 de outubro de 2014, apresentou as justificativas e respostas, para nossa revisão através do Ofício nº 1205-14/DICON – CFP datado em 14 de outubro



ISO 9001-2008

PARTWORK  
ASSOCIADOS




---

de 2014, onde apresentamos a nossa evidência e conclusão sobre os nossos apontamentos. *Conforme Relatório Complementar nº 00102-2014.*

Somos auditores independentes com relação à Entidade, conforme as normas e aos regulamentos vigentes no Brasil. Nosso parecer com relação à auditoria dessas demonstrações contábeis, encontram-se, também, incluídos no processo de prestação de contas, na juntada processual do controle da Entidade, através do carimbo, a rubrica do servidor e números de páginas de 222 à 240 no canto superior direito do rosto da folha, sobre a organização processual.

Brasília, 24 de outubro de 2014.

PARTWORK  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 026625/O-6



Elaine Lério da Silva de Luca Gonçalves  
Contadora  
CRC nº 1 SP 195.611/O-8